

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 - Análise técnica de proposta retificada - NEW ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

23 de julho de 2025 às 11:55

Para: "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025** (SEI n.º 2025/000005328-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **NEW ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, CNPJ 51.220.286/0001-51, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:


1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/07/2025, às 13:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

 **Anexo_III_proposta_de_preco_assinado_retificada.pdf**
162K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

23 de julho de 2025 às 13:26

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Senhoras e Senhores,

Em atenção ao solicitado, informo que a Proposta de Preços Retificada apresentada pela empresa **NEW ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, CNPJ n.º 51.220.286/0001-51, corrige adequadamente a inconsistência anteriormente identificada no item 05, ajustando o número de paradas de 12 para 5, conforme previsto no Termo de Referência.

A proposta, em sua versão retificada, encontra-se plenamente adequada às exigências técnicas, não havendo alterações nos valores ou nos demais parâmetros já analisados. Dessa forma, considera-se a proposta tecnicamente compatível com o Termo de Referência, não sendo necessária a realização de diligência complementar.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
DVMANUT

[Texto das mensagens anteriores oculto]